



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 126572/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana  
**DATA DE ENTRADA:** 21/12/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00012/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional;  
  
Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.  
**INTERESSADOS:** SERGIO GARCIA DA NOBREGA

# WNÓBREGA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CURSOS

CNPJ - 27.005.229/0001-75  
Rua Padre Amancio Leite - Cep - 58.840-000 -Tel (83) 999971352  
Pombal - PB  
[wnobregaconsultoria@gmail.com](mailto:wnobregaconsultoria@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB

### COTAÇÃO

WNÓBREGA CONSULTORIA E CURSOS- ME, devidamente inscrita no CNPJ: 27.005.229/0001-75, localizada na rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal- PB, apresenta COTAÇÃO DE PREÇO, para realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de:

- 1- Psicopedagogo;a)
- 2- Terapeuta Ocupacional
- 3- Psicólogo;
- 4- Médico Clínico

- Que atendam os critérios estabelecidos no futuro edital.

- 1- VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 6.000,00( SEIS MIL REAIS).
- 2- PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS.
- 3- EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Pombal 25/10/2023



**Wilma Cristina de Assis Nóbrega**  
**CNPJ - 27.005.229/0001-75**

**WNóbrega Consultoria e Cursos**

CNPJ - 27.005.229/0001-75  
Rua Padre Amancio Leite - Cep - 58.840-000 -Tel (83) 999971352  
Pombal - PB  
[wnobregaconsultoria@gmail.com](mailto:wnobregaconsultoria@gmail.com)



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94  
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

OFF/PMVS nº \_\_\_\_\_/2023

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023.

**Assunto: Solicitação de compra e Abertura de Licitação.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

*Solicitamos à Vossa Excelência autorização, Contratação de empresa para realização de*  
**Processo Seletivo para os cargos Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e**  
**Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.**

Após consulta de preço realizada no mercado, com três empresas do ramo. A escolha recaiu sobre a empresa **Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA**, inscrita no CNPJ 27.005.229/0001-75 sediado a rua Padre Amancio Leite nº182, Centro, Pombal-PB, que apresentou melhor preço e documentação exigida na Lei n.º 8.666/93, comprovando a sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de Empresa para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.	Ser	01	6.000,00	6.000,00

O preço é o melhor praticado no mercado, conforme consultas anexas. Sendo o **valor global de R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Os recursos serão os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

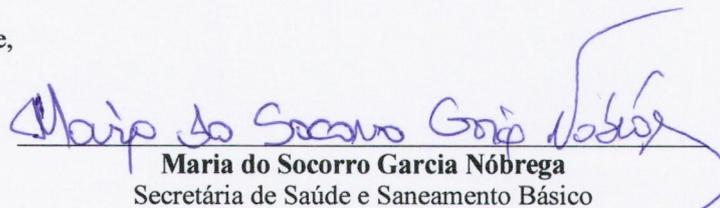
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sendo o que nos afigura expor no momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
 Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

## Justificativa

### **FINALIDADE / OBJETIVA**

Realização de Processo Seletivo para os cargos de Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS E JUSTIFICATIVA A AQUISIÇÃO**

Trata – se da contratação de empresa especializada no ramo, para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

### **PERÍODO E PRAZO PARA FORNECIMENTO**

O serviço será pago mensal até o dia 10 do mês subsequente a execução do serviço.

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PRAZO**

As propostas deverão ser apresentadas em acordo com as normas da CPL.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento,** emitido pela Prefeitura da sede da licitante; (art. 29, II);



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, e **Fazenda Estadual (relativa ao ICMS)** e **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei).*

f) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de recebimento da documentação para cadastramento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos Serviços deve ser mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023

**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94  
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

OFF/PMVS nº \_\_\_\_\_/2023

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023.

**Assunto: Solicitação de compra e Abertura de Licitação.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

*Solicitamos à Vossa Excelência autorização, Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para os cargos Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.*

Após consulta de preço realizada no mercado, com três empresas do ramo. A escolha recaiu sobre a empresa **Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA**, inscrita no CNPJ 27.005.229/0001-75 sediado a rua Padre Amancio Leite nº182, Centro, Pombal-PB, que apresentou melhor preço e documentação exigida na Lei n.º 8.666/93, comprovando a sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de Empresa para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.	Ser	01	6.000,00	6.000,00

O preço é o melhor praticado no mercado, conforme consultas anexas. Sendo o **valor global de R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Os recursos serão os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

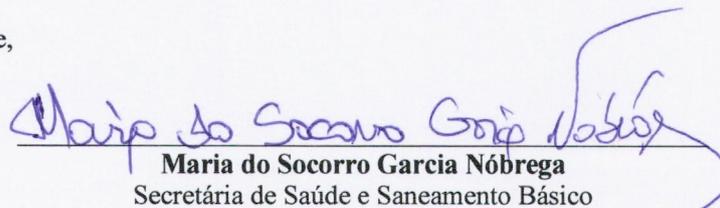
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sendo o que nos afigura expor no momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
 Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

## Justificativa

### **FINALIDADE / OBJETIVA**

Realização de Processo Seletivo para os cargos de Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS E JUSTIFICATIVA A AQUISIÇÃO**

Trata – se da contratação de empresa especializada no ramo, para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

### **PERÍODO E PRAZO PARA FORNECIMENTO**

O serviço será pago mensal até o dia 10 do mês subsequente a execução do serviço.

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PRAZO**

As propostas deverão ser apresentadas em acordo com as normas da CPL.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento,** emitido pela Prefeitura da sede da licitante; (art. 29, II);



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, e **Fazenda Estadual (relativa ao ICMS)** e **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

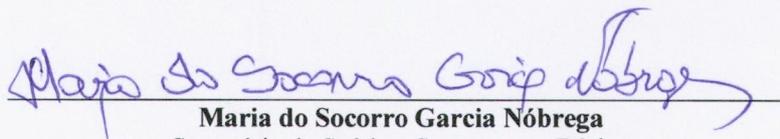
e) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei).*

f) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de recebimento da documentação para cadastramento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos Serviços deve ser mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023



**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
 Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94  
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

OFF/PMVS nº \_\_\_\_\_/2023

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023.

**Assunto: Solicitação de compra e Abertura de Licitação.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

*Solicitamos à Vossa Excelência autorização, Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para os cargos Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.*

Após consulta de preço realizada no mercado, com três empresas do ramo. A escolha recaiu sobre a empresa **Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA**, inscrita no CNPJ 27.005.229/0001-75 sediado a rua Padre Amancio Leite nº182, Centro, Pombal-PB, que apresentou melhor preço e documentação exigida na Lei n.º 8.666/93, comprovando a sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de Empresa para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.	Ser	01	6.000,00	6.000,00

O preço é o melhor praticado no mercado, conforme consultas anexas. Sendo o **valor global de R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Os recursos serão os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

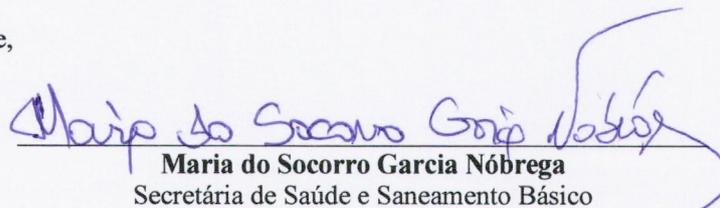
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sendo o que nos afigura expor no momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
 Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

## Justificativa

### **FINALIDADE / OBJETIVA**

Realização de Processo Seletivo para os cargos de Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS E JUSTIFICATIVA A AQUISIÇÃO**

Trata – se da contratação de empresa especializada no ramo, para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

### **PERÍODO E PRAZO PARA FORNECIMENTO**

O serviço será pago mensal até o dia 10 do mês subsequente a execução do serviço.

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PRAZO**

As propostas deverão ser apresentadas em acordo com as normas da CPL.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento,** emitido pela Prefeitura da sede da licitante; (art. 29, II);



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, e **Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

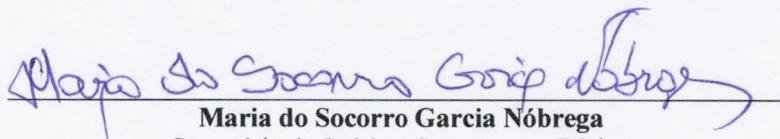
e) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei).*

f) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de recebimento da documentação para cadastramento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos Serviços deve ser mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023



**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
 Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

**PARECER JURIDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.256/2023**

**Dispensa nº 012/2023**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei n. 8.666/93 - "Art. 24 - É dispensável a licitação:

...  
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"*

Vistos Etc.

Tendo em vista a documentação do Processo de **Dispensa nº 012/2023** e justificativas já mencionadas no ofício da Secretaria de saúde e saneamento básico, submeto a consideração do Prefeito Municipal, para **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fundamento acima citado da lei 8.666/93, em favor da Contratação direta da empresa, **Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA**, com **valor global de R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Vista Serrana - Paraíba, 12 de dezembro de 2023

---

**Manoel Messias Pereira Alves**  
 OAB/PB nº 24054  
 ASSESSOR JURÍDICO



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ. 09151598/0001-94

**DECLARAÇÃO**

(ART.16 e 17 da LC 101/2000)

Visto etc.

Declaro conforme despacho do Senhor Prefeito, haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária do ano em curso, específica para execução do objeto relativo ao procedimento em tela na seguinte classificação:

**Recursos:**

**Fonte de Recurso:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vista Serrana-PB, 11 de dezembro de 2023

*Evila Maylle Pereira Garcia*

**EVILA MAYLE PEREIRA GARCIA**  
Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94  
Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

OFF/PMVS nº \_\_\_\_\_/2023

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023.

**Assunto: Solicitação de compra e Abertura de Licitação.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

*Solicitamos à Vossa Excelência autorização, Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para os cargos Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.*

Após consulta de preço realizada no mercado, com três empresas do ramo. A escolha recaiu sobre a empresa **Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA**, inscrita no CNPJ 27.005.229/0001-75 sediado a rua Padre Amancio Leite nº182, Centro, Pombal-PB, que apresentou melhor preço e documentação exigida na Lei n.º 8.666/93, comprovando a sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de Empresa para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.	Ser	01	6.000,00	6.000,00

O preço é o melhor praticado no mercado, conforme consultas anexas. Sendo o **valor global de R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

Os recursos serão os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

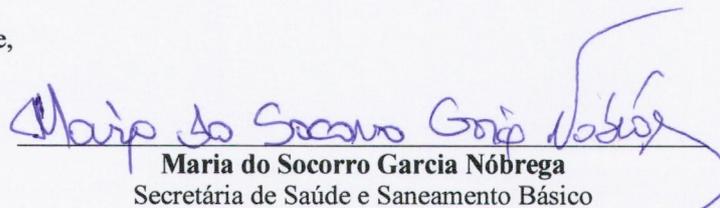
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Sendo o que nos afigura expor no momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
 Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

## Justificativa

### **FINALIDADE / OBJETIVA**

Realização de Processo Seletivo para os cargos de Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico.

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS E JUSTIFICATIVA A AQUISIÇÃO**

Trata – se da contratação de empresa especializada no ramo, para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

### **PERÍODO E PRAZO PARA FORNECIMENTO**

O serviço será pago mensal até o dia 10 do mês subsequente a execução do serviço.

### **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PRAZO**

As propostas deverão ser apresentadas em acordo com as normas da CPL.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, ou Alvará de localização e funcionamento, emitido pela Prefeitura da sede da licitante; (art. 29, II);



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, e **Fazenda Estadual (relativa ao ICMS) e Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123/2006 atualizada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

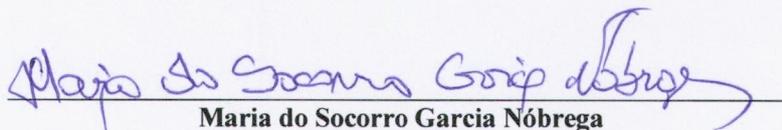
e) **prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *(Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011 - Vigência: 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei).*

f) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de recebimento da documentação para cadastramento.

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos Serviços deve ser mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Vista Serrana, Paraíba, 08 de dezembro de 2023

  
**Maria do Socorro Garcia Nóbrega**  
 Secretária de Saúde e Saneamento Básico



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

**CNPJ. 09151598/0001-94**

Gabinete do prefeito

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA - Paraíba**, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos Arts. 24, inciso II, da lei 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a **Dispensa nº 012/2023**, contratar diretamente, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **DISPENSA DE LICITAÇÃO A Empresa. Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA com valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Vista Serrana - Paraíba, 14 de dezembro de 2023

**SERGIO GARCIA DA  
NOBREGA:14827752800**

Assinado de forma digital por SERGIO  
GARCIA DA NOBREGA:14827752800  
Dados: 2023.12.14 20:30:47 -03'00'

**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**  
Prefeito Constitucional



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 16:30:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 126572/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Número da Licitação: 00012/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 14/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 6.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 6.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA EIRELI - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.005.229/0001-75

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	230638d29d2b09b261be397b7b2240f7
Justificativa do preço contratado	Sim	230638d29d2b09b261be397b7b2240f7
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	230638d29d2b09b261be397b7b2240f7
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	f81110d4c870d9b28b822310b87de105
Previsão Orçamentária	Sim	99c4d57b2a293e6e2bf6795b59adf34c
Projeto básico ou termo de referência	Sim	230638d29d2b09b261be397b7b2240f7
Proposta 1 - Proposta e Anexos - WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA EIRELI - ME	Sim	113c14df5c6536b3ec471dd5b460fd8a
Ratificação	Sim	4f3e086d7ab3cb70b48194c0c41441a6

**João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ. 09151598/0001-94

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.256/2023**

**DISPENSA nº 012/2023**

**CONTRATO PMVS/SECAD Nº 01.297/2023.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA WILMA CRISTINA DE ASSIS NÓBREGA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba. inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 09.151.598/0001-94, representada neste ato pela prefeita municipal SERGIO GARCIA DA NOBREGA, brasileira, com CPF(MF) nº. 148.277.528-00, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa WILMA CRISTINA DE ASSIS NÓBREGA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.005.229/0001-75 sediada a rua Padre Amancio Leite nº 182, centro de Pombal-PB, através do seu representante legal Wilma Cristina de Assis Nóbrega, CPF Nº 035.411.904-42, RG nº. 2178520 SSDS/PB legal infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com a **Dispensa nº 012/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.	ser	01	6.000,00	6.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As aquisições obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da **Dispensa de Licitação nº 012/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PRAZO** - O presente contrato tem o valor estimado anual de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É facultado ao **CONTRATANTE** o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, nas mesmas condições propostas, na forma do parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se o disposto no parágrafo 2º e seguintes do referido artigo.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO** - A contratada terá de dever fornecer os produtos de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações **Dispensa de Licitação nº 012/2023**, em até (24) vinte e quatro horas, após receber a autorização de início de serviço da Prefeitura de Vista Serrana.

**CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTAMENTO** - O preço proposto será fixo e irreeajustável.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO** - O pagamento do serviço será pago mensal até o dia 10 do mês subsequente a execução do serviço.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA** às importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

**CLÁUSULA SÉXTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá o prazo de validade de 90 dias, a contar da data da assinatura deste termo de acordo com o Art. 57 de Lei nº 8.666/93, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte de Recurso:  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico  
FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

1. A contratada deverá prestar os serviços no município.



**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ. 09151598/0001-94

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados;

5. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Não será permitida a transferência a terceiros das obrigações prevista neste contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE-** O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- 1) efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- 2) preencher as requisições com as quantidades fornecidas, por assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;
- 3) notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO/FISCALIZAÇÃO-** A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada por um representante do **CONTRATANTE**, especialmente designado para esse fim, a ser oportunamente indicado pela Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização do **CONTRATANTE** não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE** ou terceiros na execução do fornecimento objeto do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

Em caso de descumprimento das condições contratuais ou não veracidade das informações prestadas, a **CONTRATADA**, garantida prévia defesa, estará sujeita às penalidades, a seguir relacionadas:

I - Advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração de qualquer cláusula contratual, que será dobrada em caso de reincidência;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO** - O contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO** O presente contrato poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nas seguintes hipóteses:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, são assegurados à Administração os direitos previstos no art. 80 do aludido diploma legal e, em sendo amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeitura de Vista Serrana.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** - De conformidade com o disposto no art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca que pertence a cidade de Vista Serrana, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em 02(Duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Vista Serrana-PB, 14 de dezembro de 2023.

SERGIO GARCIA DA

NOBREGA:14827752800

**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**  
 CONTRATANTE

Assinado de forma digital por  
 SERGIO GARCIA DA  
 NOBREGA:14827752800  
 Dados: 2023.12.14 20:31:34 -03'00'

**Wilma Cristina de Assis Nobrega LTDA**  
 CONTRATADA

1)

703.556.564-77

**TESTEMUNHAS:**

2)

115.234.054-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2023**

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023, para o Objeto: **Aquisição de material elétrico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de São Mamede PB, para exercício financeiro de 2024**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Início de cadastro das propostas: dia 21/12/2023 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/12/2023 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 04/01/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 04/01/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Mamede - PB, 15 de Dezembro de 2023.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2023**

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023, para o Objeto: **Aquisição de materiais e insumos médicos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede PB, para exercício financeiro de 2024**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Início de cadastro das propostas: dia 22/12/2023 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 02/12/2023 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 05/01/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 05/01/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Mamede - PB, 15 de Dezembro de 2023.

**JOSE LUIZ DA COSTA NETO**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Jose Luiz da Costa Neto

**Código Identificador:**993CD45C

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

Extrato de Dispensa de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.256/2023**

**Dispensa nº 012/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

**EMPRESA:** Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA

**Fundamentação:** Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL** de R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Ratifico a Decisão, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica

Vista Serrana - Paraíba, 14 de dezembro de 2023

**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Eduilson Araujo Silva  
**Código Identificador:**1526AF1D

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

**CONTRATO Nº. 01.297/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

**CONTRATADO:** Wilma Cristina De Assis Nóbrega LTDA

**OBJETO:** contratação de empresa Realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

**Fundamentação:** Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93

**DISPENSA nº 012/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.256/2023**

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos serão os seguintes: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

**FONTE:** 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA** 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA CONTRATO:** 90 dias a contar da data de assinatura.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Vista Serrana - Paraíba, 14 de dezembro de 2023

**SERGIO GARCIA DA NOBREGA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Eduilson Araujo Silva  
**Código Identificador:**D46F4B17

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de ampliação do Plenário e Reforma do Auditório da Câmara Municipal de Arara-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00003/2023. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Arara e: CT Nº 00006/2023 - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.243,85. **ASSINATURA:** 14.12.23.

**Publicado por:**

Maciel Chianca de Medeiros

**Código Identificador:**504F0F98

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00012/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº  
00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior desconto, para:**AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL OU**



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Legislativo

#### Portarias

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

#### Portaria n.º 01/2023- GP

**Nomeia Comissão Permanente  
 de Licitação e dá outras  
 providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.

  
 SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

#### Portaria n.º 02/2023 - GP

**Nomeia Pregoeiro e Equipe  
 de Apoio e dá outras  
 providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

  
 SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

**Portaria nº 003/2023 - GP**

**Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**RESOLVE:**

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023

  
 SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

**Portaria nº 004/2023 - GP**

**Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**RESOLVE:**

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

  
 SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
 CNPJ. 09151598/0001-94

**Portaria nº 005/2023- GP**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

  
 SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**  
 Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
 Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
 Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

##### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

#### Portaria n.º 043/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora TAMIRES PINHEIRO XAVIER, portadora do CPF n.º 111.066.444-33, do cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

##### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

#### Portaria n.º 044/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DENIS GARCIA XAVIER, portador do CPF n.º 703.556.564-77, para o cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

##### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

#### Portaria n.º 45/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Nomear o Presidente DENIS GARCIA XAVIER, CPF n.º 703.556.564-77, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 12 de Junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NOBREGA  
Prefeito Municipal

##### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

#### Portaria n.º 46/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Nomear o Pregoeiro DENIS GARCIA XAVIER, CPF n.º 703.556.564-77, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo até 31 dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NOBREGA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA****Portaria nº 047/2023- GP**

O **Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO DA SERVIDORA, a Senhora **MARTA ARAUJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 053.450.514-70, do Cargo de **ATENDENTE** Servidora do Quadro Efetivo junto a **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades Funcionais na sede da referida Secretaria. Conforme pedido da referida servidora que por motivos pessoais não poderá mais exercer o cargo no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 13 de junho de 2023

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ 09.151.598/0001-94  
GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO,**

Defiro o pedido da servidora **MARTA ARAUJO FERREIRA**, Portadora do CPF 053.450.514-70, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades funcionais no CRAS, note-se na ficha funcional e archive-se na pasta da funcionária **DEMISÃO** requerida pela própria funcionária, em conformidade com deferimento nesta ocasião.

Vista Serrana PB, 13 de junho de 2023.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

CNPJ. 09151598/0001-94

**DECLARAÇÃO**

(ART.16 e 17 da LC 101/2000)

Visto etc.

Declaro conforme despacho do Senhor Prefeito, haver previsão orçamentária, bem como disponibilidade financeira proveniente da Lei Orçamentária do ano em curso, específica para execução do objeto relativo ao procedimento em tela na seguinte classificação:

**Recursos:**

**Fonte de Recurso:**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

FONTE: 342 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

ELEMENTO DE DESPESA 342 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vista Serrana-PB, 11 de dezembro de 2023

*Evila Maylle Pereira Garcia*

**EVILA MAYLE PEREIRA GARCIA**  
Secretaria de Fazenda, Finanças e Tesouraria



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA LTDA**  
**CNPJ: 27.005.229/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:15 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **32D9.F3DF.567E.BD7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 4D3B.E72F.F870.B1F4

Emitida no dia 22/11/2023 às 16:10:16

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **27.005.229/0001-75**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

08948697000139  
PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001960	22/11/2023	90 DIAS	1.461.4-0434

**DADOS DO REQUERENTE**

CPF/CNPJ 27.005.229/0001-75	Nome/Razão Social WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA EIRELI - ME
Endereço: PADRE AMANCIO LEITE	Numero: 182
Complemento: ANDAR 1	Bairro: CENTRO

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

POMBAL 22 de novembro de 2023

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: TRIBUTACAO

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.005.229/0001-75**Razão Social:** WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA EIRELI ME**Endereço:** R PADRE AMANCIO LEITE 182 ANADAR 1 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023**Certificação Número:** 2023112003062115120446

Informação obtida em 22/11/2023 16:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.005.229/0001-75  
Certidão nº: 30221111/2023  
Expedição: 27/06/2023, às 10:31:03  
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.005.229/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Legislativo

### Portarias

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

#### Portaria n.º 01/2023- GP

**Nomeia Comissão Permanente  
de Licitação e dá outras  
providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Presidente TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de Janeiro de 2023.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**  
CNPJ. 09151598/0001-94

#### Portaria n.º 02/2023 - GP

**Nomeia Pregoeiro e Equipe  
de Apoio e dá outras  
providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

RESOLVE:

Nomear a Pregoeira TAMIRES PINHEIRO XAVIER, CPF n.º. 111.066.444-33, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º. 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora, GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo de janeiro a dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94**

**Portaria nº 003/2023 - GP**

**Nomeia Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana-PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**RESOLVE:**

NOMEAR o Fiscal de Contratos de Obras do Município de Vista Serrana a Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, CREA-161779945-9, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94**

**Portaria nº 004/2023 - GP**

**Nomeia Gestor de Contrato do Município de Vista Serrana-PB.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**RESOLVE:**

NOMEAR O Gestor de Contrato e fiscal de contrato exceto obras e serviços de engenharia do Município de Vista Serrana a Senhora, FÁBIA REJANE LOPES DE SOUSA CPF 052.100.144-79 a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 02 de janeiro de 2023.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ. 09151598/0001-94**

**Portaria nº 005/2023- GP**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR O PREÇO MINIMO PARA ALIENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CONFORME O QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 20 da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei Federal nº 8.666/93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os membros da COMISSÃO ESPECIAL a seguir MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, CPF: 079.792.024-22, Engenheira Civil CREA161779945-9, Atual Engenheira Civil Do Município De Vista Serrana-PB, MAILSON DIAS ARAUJO, CPF 026.301.674-96, Servido Efetivo do município como Guarda Municipal, GILSON GARCIA DE ARAÚJO SEGUNDO, CPF 063.133.134-45, AGENTE ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infra Estrutura, sob a Presidência da Sra. MARQUESA MARQUES DE SOUSA GUEDES, para comporem a Comissão Especial de Avaliação que irá avaliar os imóveis irão ser locados ou adquiridos pelo Município de Vista Serrana-PB, pelo preço mínimo para fins de alienação, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba, 02 de janeiro de 2023.

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Terça-feira, 13 de junho de 2023

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 043/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora TAMIREZ PINHEIRO XAVIER, portadora do CPF n.º 111.066.444-33, do cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 044/2023 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DENIS GARCIA XAVIER, portador do CPF n.º 703.556.564-77, para o cargo de **Secretário Adjunto de Administração e Planejamento**, no quadro de Servidor COMMISSIONADO, com suas atividades funcionais na Secretária Municipal de Administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 45/2023- GP

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Nomear o Presidente DENIS GARCIA XAVIER, CPF n.º 703.556.564-77, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo até 31 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, 12 de Junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria n.º 46/2023 - GP

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

#### RESOLVE:

Nomear o Pregoeiro DENIS GARCIA XAVIER, CPF n.º 703.556.564-77, e sua equipe de apoio, os seguintes, ÉRICA DE FARIAS DANTAS, portadora do CPF n.º 115.234.054-90, JANICLEIDE DE FARIAS FREITAS, CPF n.º 033.729.064-46, e na condição de suplente, a senhora GEDEILDA BRITO DE SOUSA GOMES CPF n.º 033.727.004-06 pelo prazo até 31 dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 12 de junho de 2023.

  
SERGIO GARCIA DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

Portaria nº 047/2023- GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei pertinente em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, A PEDIDO DA SERVIDORA, a Senhora **MARTA ARAUJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 053.450.514-70, do Cargo de **ATENDENTE** Servidora do Quadro Efetivo junto a SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades Funcionais na sede da referida Secretaria. Conforme pedido da referida servidora que por motivos pessoais não poderá mais exercer o cargo no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 13 de junho de 2023

  
SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA  
CNPJ 09.151.598/0001-94  
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO,

Defiro o pedido da servidora MARTA ARAUJO FERREIRA, Portadora do CPF 053.450.514-70, ocupante do cargo de ATENDENTE, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Vista Serrana-PB, com suas atividades funcionais no CRAS, note-se na ficha funcional e archive-se na pasta da funcionária DEMISÃO requerida pela própria funcionária, em conformidade com deferimento nesta ocasião.

Vista Serrana PB, 13 de junho de 2023.

  
Sérgio Garcia da Nóbrega  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB**

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 16:35:39 foi protocolizado o documento sob o Nº 126578/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Número do Contrato: 000012972023

Data da Publicação: 21/12/2023

Data da Assinatura: 14/12/2023

Data Final do Contrato: 14/03/2024

Valor Contratado: R\$ 6.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo para a Secretaria Municipal de Saúde para os Cargos de: Psicopedagogo; Terapeuta Ocupacional; Psicólogo e Médico Clínico que atendem os critérios estabelecidos no futuro edital.

Contratado (Nome): WILMA CRISTINA DE ASSIS NOBREGA EIRELI - ME

Contratado (CNPJ): 27.005.229/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	d7a3c86a098cfaf434a548ac0ae5932e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	e0d69c5a72f23d49b0bc335c37742e15
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	99c4d57b2a293e6e2bf6795b59adf34c
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	a865cda454ab93853edd614e9a75ad18
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
Designação do gestor do contrato	Sim	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 126572/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/12/2023 às 16:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 126578/23 ao Documento 126572/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 126572/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	20 - 23	a865cda454ab93853edd614e9a75ad18
Comprovante de publicidade	24	d7a3c86a098cfaf434a548ac0ae5932e
Designação do gestor do contrato	25 - 28	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	29	99c4d57b2a293e6e2bf6795b59adf34c
Comproverantes de regularidade da contratada	30 - 34	e0d69c5a72f23d49b0bc335c37742e15
Designação do fiscal administrativo do contrato	35 - 38	9366f9bb99f2efef6a921bcc58cb2abc
RECIBO PROTOCOLO	39	34b4436a037e985e11b1c8b4026380ca

**João Pessoa, 21 de Dezembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**